

EDITAL

HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 33.º nº1 al. ee), e rr) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º nº 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de outubro de 2017 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, realizar no dia 18 de março do corrente mês uma procissão Religiosa denominada "Procissão do Encontro", foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito, Rua da Via Cova:

ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Das 9 horas do dia 18 de março às 17 horas do dia 18 de março.

TRÂNSITO PROIBIDO

Das 16 horas do dia 18 de março às 17 horas do dia 18 de março.

Solicita-se assim a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução da condicionante de trânsito supra anunciada.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e disponibilizado no site do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 13 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Humberto da Costa Cerqueira